



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Piracaia

Terça-feira, 10 de março de 2020 - Edição nº 45 - Ano III  
Instituído pela Resolução nº 79/2018 - [www.camarapiracaia.sp.gov.br](http://www.camarapiracaia.sp.gov.br)

01

### “**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**”

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA Estado de São Paulo, no uso das formalidades legais da Resolução nº 79/2018 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativas da Casa, torna público os seguintes atos oficiais:

#### **ATOS DA MESA**

##### **ATO DA MESA Nº 05/2.020**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno, RESOLVE: Autorizar a contratação de empresa especializada em serviços de recepção para evento a ser realizado no dia 11 de março de 2.020 nos termos da Resolução 001/2.020. Conforme processo administrativo nº 24/2.020.

Câmara Municipal de Piracaia em, 06 de março de 2.02.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

#### **HOMOLOGAÇÃO**

##### **HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 24/2.020

Objeto: “contratação de empresa para prestação de serviços de recepção”. Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: Empresa: Jessica Leite Mollon Junho - Sajutá Buffet – CNPJ 17.658.699/0001-84 Valor total estimado: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal. Validade da Proposta: 10 (dez dias). Piracaia, 10 de março de 2020.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

#### **RESOLUÇÃO**

##### **RESOLUÇÃO N.º 0084/2020**

“Dispõe sobre autorização para realização de serviços”

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo aprovou, e eu Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 50, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a efetuar as despesas com serviços de recepção para a realização de Sessões Solenes em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e entrega de Títulos de Cidadão Piracaense, a serem realizadas no ano de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 04 de março de 2020.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 04 de março de 2020.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA N.º 004/2020**

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2018 a 14/01/2019, à servidora municipal Renata Suyama da Silva, Recepcionista, Matrícula 104, no período de 02a 11 de março de 2020. Dê-se conhecimento à interessada.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis. Câmara Municipal de Piracaia, em 28 de fevereiro de 2020.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente

##### **EXPEDIENTE**

Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal de Piracaia

Câmara Municipal de Piracaia

Praça Santo Antonio, 57 – Centro

Fone/Fax: (11) 4036 6222 - Piracaia (SP)

CEP: 12970-000 CNPJ: 01.676.031/0001-20

Presidente da Câmara Municipal: Glauco Godoy

Jornalista Responsável: Rogério Vincenzi - MTB: 0082819-SP

Resolução nº 79/2018